



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 08/2025.

Dispensa por Limite nº 07/2025.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA – RS.

Das contratadas:

Empresas	Descrição	Valor Total
ARI DA CÁS IRMÃOS LTDA – Da Cás	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA – RS	R\$ 821,80
VICENTE STANGHERLIN E CIA LTDA – Bella Vista		R\$ 16.605,02

Do Valor do Objeto: O valor total da contratação é de R\$ 17.426,82 (dezessete mil quatrocentos e vinte e seis Reais e oitenta e dois centavos).

Da justificativa referente ao valor: Os preços estão compatíveis com o praticado no mercado, conforme demonstrado em pesquisa de preços, anexos do Processo.

Razão de escolha da contratação: As contratadas atendem os requisitos de habilitação e qualificação, além de ter apresentado o menor orçamento.

Justificativa para não divulgação do Aviso de Contratação Direta: Inicialmente, cumpre esclarecer que o artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, prevê que a publicação é preferencial e não obrigatória. O custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação. A publicação deste Processo não se mostra vantajosa para a Administração, pois o potencial de desconto a ser obtido em uma provável disputa não compensa os custos processuais, além de prolongar o prazo para execução do objeto, tendo em vista o tempo mínimo de publicação exigido.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, e alterações posteriores.

Santa Maria, 05 de março de 2025.

Admar Pozzobom
Presidente CMVSM